

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“Exonera e declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de aposentadoria compulsória por idade.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS - ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 547/2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar nos termos do inciso V, art. 59 da Lei Municipal nº 547/2011 e declarar a VACÂNCIA do cargo de GARI, do quadro de provimento efetivo, da administração do Município de Cordeiros/BA, em virtude da aposentadoria compulsória por idade, nos termos do Art. 40, II da CF, c/c o art. 2º da Lei Complementar nº 152/2015, à servidora **JESUÍNA ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 16.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/ BAHIA, em 08 de novembro de 2019.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*

